



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 578/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento da licença sem vencimento da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1070/21;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 604//93, Art. 204, § 1º;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Licença Sem Vencimento, condida pela Portaria nº 525/2021, da servidora efetiva **EDIELMA TOMÉ SILVA**, Mat. 3992, inscrita no CPF sob nº 038.416.614-83, portadora da Carteira de Identidade nº 6193138 SSP/PE, ocupante do cargo de Motorista Educacional, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2021.

Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

